



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA - PPGDDA

EDITAL Nº 02/2023

ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGDDA:

Gestão abril 2023 a março 2025

A comissão eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), comunica que, conforme as normas do Regimento do PPGDDA, em seu art. 4º, está aberto o processo eleitoral para a coordenação e vice coordenação para gestão de 16 de abril de 2023 a 16 de março de 2025 do referido programa de pós-graduação.

O processo eleitoral seguirá as regras abaixo:

1 Das candidaturas:

- 1.1 Poderão candidatar-se os docentes do PPGDDA;
- 1.2 As candidaturas deverão ser formalizadas por meio de ofício enviado à comissão eleitoral, por meio de e-mail para o endereço eletrônico ppgdda@ufpa.br, com o título “Registro de candidatura para coordenação do PPGDDA”;
- 1.3 As chapas deverão conter candidatos(as) aos cargos de coordenador(a) e vice coordenador(a);
- 1.4 O ofício de que trata o item 1.2 deverá informar o nome dos candidatos(as), associados aos respectivos cargos e, opcionalmente, o programa e propostas a ser divulgado.

2 Dos votantes:

- 2.1 Poderão votar:
 - a) Os docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia;
 - b) Os discentes integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia;
 - c) Os técnicos administrativos com funções ligadas ao PPGDDA.

3 Da votação:

- 3.1 A votação poderá ser realizada presencialmente, por meio eletrônico ou por deliberação em assembleia
- 3.2 A votação ocorrerá nas dependências do PPGDDA/ICJ/UFPA no dia 10 de março de 2023, de 08h30 às 16h
- 3.3 A votação poderá ser realizada presencialmente, em processo eletrônico de votação ou por deliberação em Assembleia Geral do Programa, conforme decisão da Comissão Eleitoral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

4 Dos prazos:

- 4.1 O período de inscrição das chapas será entre os dias 17 e 27 de fevereiro de 2023;
- 4.2 A divulgação dos inscritos se dará no dia 28 de fevereiro de 2023, no quadro de avisos e página eletrônica do PPGDDA;
- 4.3 A apuração acontecerá logo após o encerramento da eleição;
- 4.4 A divulgação do resultado da eleição será no dia 10 de março de 2023.
- 4.5 Recursos: 48h após a divulgação do resultado. A interposição deverá ser realizada por via eletrônica, pelo e-mail: ppgdda@ufpa.br com o assunto “Recurso – Eleição da coordenação do PPGDDA”;

5 Da forma de inscrição e dos locais de votação e apuração:

- 5.1 A inscrição das chapas será realizada por meio eletrônico, conforme item 1.2;
- 5.2 A votação acontecerá de forma on-line e/ou presencial.

6 Do Resultado, dos recursos e da posse da Coordenação:

- 6.1 O resultado será divulgado no quadro de avisos do prédio do PPGDDA/ICJ e na página eletrônica do PPGDDA, no prazo estabelecido conforme item 4.4;
- 6.2 O resultado da eleição será homologado pelo colegiado do PPGDDA.
- 6.3 A posse da nova coordenação dar-se-á em 16 de abril de 2023.

7 Disposições gerais:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

Comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 02/20233 - PPGDDA:
Francisco Sérgio Silva Rocha (Presidente);
José Heder Benatti (Membro);
Luanna Tomaz de Souza (Membro).